



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 003/14

“Dispõe: Exonera a **Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Permanentes** da Câmara Municipal”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

Art. 1º. Exonerar os integrantes que compõem a **Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Permanentes** da Câmara Municipal, a partir de 01 de abril de 2014.

- I – SANDRA SILVA ALBINO – Presidente
- II – ELIENE RODRIGUES – Membro
- III - ANDREA LADISLAU DE SOUZA - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 01 de abril de 2.014.


MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente/CMMN

